



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D040/2016

PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 052/2016

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**PONTILHÃO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 052/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais)**, com base no valor médio das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.



Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Aquisição de materiais de construção para manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	Compras	04 dias

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade dos materiais para colocação do piso do passeio, bem como, para reparos pintura do prédio da Câmara Municipal.

São Gonçalo dos Campos, 23 de dezembro de 2016.


Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de Consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>23 / 12 / 16</u> Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>23 / 12 / 16</u> José Narciso Sodré de Oliveira Presidente	



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**COTACÃO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	PONTILHOS MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO	AV. CESAR FERREIRA DESSA, 01 CENTRO	
TELEFONES	981974888	
CPF/CNPJ	10689940 0001 93	RG.
INSC. ESTADUAL	80013855 ME	INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
18	Sacos de cimento	29,00	522,00
03	Latas de tinta 16L - Titânio	440,00	1.320,00
02	Latas de tinta 16L - Manganês	340,00	680,00
TOTAL - R\$			2.522,00

SÃO GONÇALO, 23 de DEZEMBRO de 2016.

Assinatura

Carimbo CNPJ

10.689.940/0001-93
INSC. EST. 80.013.855 - ME
PONTILHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
AV. CESAR FERREIRA DESSA, Nº 01
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	MORAES GOMES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO	PR. J.J. SEABRA Nº 23	
TELEFONES	32461139	
CPF/CNPJ	161226240001-11	RG. 0066395933
INSC. ESTADUAL	04834218-NO	INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
18	Sacos de cimento	30,00	540,00
03	Latas de tinta 16L - Titânio	450,00	1350,00
02	Latas de tinta 16L - Manganês	360,00	720,00
TOTAL - R\$			2610,00

Carimbo CNPJ

16.122.624/0001-11
MORAES GOMES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
PRAÇA J.J. SEABRA, Nº 23 - CENTRO
CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

São Gonçalo dos Campos, 23 de Setembro de 2016.


Assinatura



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

**COTAÇÃO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Rafael Ferraz Almada e Cia Ltda		
ENDEREÇO	Praça J. J. Seabra 21		
TELEFONES	3246-1223		
CPF/CNPJ	14.335.970.0001-52	RG.	
INSC. ESTADUAL	90.591.045 Me	INSC. MUNICIPAL	

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
18	Sacos de cimento	31,00	558,00
03	Latas de tinta 16L - Titânio	465,00	1395,00
02	Latas de tinta 16L - Manganês	380,00	760,00
TOTAL - R\$			2713,00

Carimbo CNPJ

[14.335.970/0001-52]

RAFAEL FERRAZ ALMADA E CIA LTDA

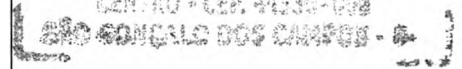
PRAÇA DR. J. J. SEABRA, 21

CENTRO - CEP. 44330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2016.

Assinatura





ESTADO DA BAHIA

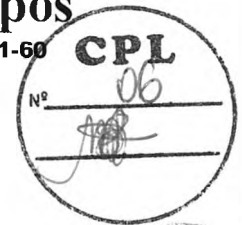
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefex: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de materiais de construção para manutenção do prédio da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

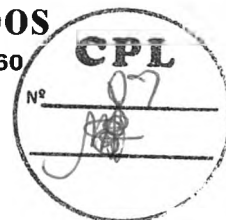
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quando ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou o menor valor no montante **R\$ 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais)**, valores estes coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

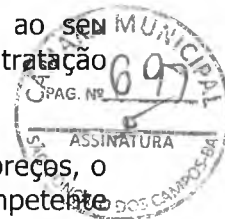
Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 26 de dezembro de 2016.


Glauco Mendes & Advogados Associados

Assessoria Jurídica





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagooncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Aquisição de equipamentos e materiais de sonorização**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D040/2016**Processo: **052/2016****PLANILHA FINANCEIRA**

EMPRESAS	TOTAL R\$
Pontilhão Materiais de Construção Ltda.	2.522,00
Moraes Gomes Materiais de Construção Ltda	2.610,00
Rafael Ferraz Almada & Cia Ltda	2.713,00
Valor Médio	2.615,00

Empresa Vencedora: Pontilhão Materiais de Construção Ltda.**Endereço:** Av. Cesar Ferreira Dessa nº 01, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA.**CNPJ:** 10.689.940/0001-93**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 080.013.855

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador, o participante acima citado, para fornecimento de materiais de construção, conforme planilha em anexo:

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de sonorização para Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA. Dispensada, com base no **inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Solicitante: **Diretoria Administrativa**Prazo de Entrega: **04 (quatro) dias.**

São Gonçalo dos Campos, 26 de dezembro de 2016.

 Erebaldo Oscar N. Filho Presidente da CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: José Narciso Sodré de Oliveira Presidente
---	--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
GNPJ: 10.689.940/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:19:17 do dia 18/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2017.

Código de controle da certidão: A953.B432.7836.57B3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10689940/0001-93
Razão Social: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PONTILHAO MATERIAIS D CONSTRUCAO
Endereço: AV CESAR FERREIRA DESSA 01 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2016 a 10/01/2017

Certificação Número: 2016121206242182225323

Informação obtida em 26/12/2016, às 17:02:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/11/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000578/2016

Emissão: 18/11/2016

Validade: 16/02/2017



PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CGA: 000.000.984/001-44

CNPJ: 10.689.940/0001-93

CNAE: 47.44/0-99

AVN CESAR FERREIRA DESSA, 01

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: MONICA



00120160000042200002785672



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.940/0001-93

Certidão nº: 119317595/2016

Expedição: 25/10/2016, às 10:23:22

Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.689.940/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20161478800

RAZÃO SOCIAL	
PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	GNPJ
080.013.855	10.689.940/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 044/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 052/2016.
DISPENSA Nº. D040/2016.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Av. Cesar Ferreira Dessa, nº. 01, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44330-000, inscrita no **CNPJ sob nº 10.689.940/0001-93** e **Inscrição Estadual nº. 080.013.855**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de materiais de construção para manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D040/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos equipamentos e materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D040/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$. 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestada pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento de equipamentos e materiais de sonorização inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **26 de dezembro de 2016** e se encerrará no dia **30 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o fornecimento de materiais de construção constante no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO


Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

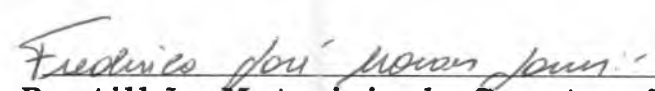
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª- Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

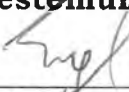
Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

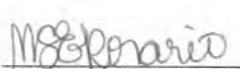
São Gonçalo dos Campos, 26 de dezembro de 2016.


José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente da Câmara
Contratante


Pontilhão Materiais de Construção Ltda
CNPJ nº 10.689.940/0001-93
Contratada

Testemunhas:


CPF: 375.242.835-04


CPF: 068.195.695-72



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 26 de dezembro de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 26 de dezembro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D040/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de sonorização para Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.**



Favorecida: Pontilhão Materiais de Construção Ltda.

Valor: R\$ 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Data Homologação: 26 de dezembro de 2016.

Prazo de execução: **04 (quatro) dias.**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 26 de dezembro de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 26 de dezembro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

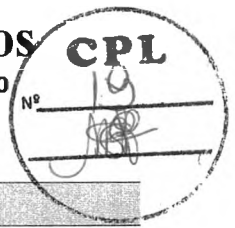
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

CONTRATO Nº. **044/2016**. P. A Nº. **052/2016** - DISPENSA Nº. **040/2016**.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.**

Proponente: **Pontilhão Materiais de Construção Ltda.**

Valor estimado: **R\$ 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).**

Data Assinatura: **26 de dezembro de 2016. Prazo: 04 (quatro) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**



São Gonçalo dos Campos, 26 de dezembro de 2016.



Erebaldos Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 044/2016. PA Nº. 052/2016 - DISPENSA Nº. 040/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Proponente: Pontilhão Materiais de Construção Ltda

Valor estimado: R\$ 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Data Assinatura: 26 de dezembro de 2016. **Prazo:** 04 (quatro) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 20 de dezembro de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho - Presidente.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ORDEM DE COMPRAS - D040/2016**Para: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**


CNPJ nº 10.689.940/0001-93.

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, a executar o fornecimento de materiais de construção para manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do Contrato nº. 044/2016, firmado em 26/12/2016, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 040/2016**:



QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
18	Sacos de cimento	29,00	522,00
03	Latas de tinta 16L - Titânio	440,00	1.320,00
02	Latas de tinta 16L - Manganês	340,00	680,00
TOTAL GERAL.....R\$			2.522,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 26 de dezembro de 2016.


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 26 / 12 / 2016.



PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA